

DOCUMENTOS FORMAIS - EXECUÇÃO DIRETA - PNAB - TAQUARANA/AL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DIRETA

O Município de Taquarana/AL, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023, bem como no plano de ação aprovado no Transferegov pelo Ministério da Cultura, autoriza a execução direta do projeto "Fortalecimento das Ações Culturais na Casa da Cultura", com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

O projeto será executado no período de agosto a dezembro de 2025, nas instalações da Casa da Cultura de Taquarana, local cujo endereço será definido em ato subsequente de publicação, com orçamento de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinados aos seguintes itens de execução:

- R\$ 16.360,00 para reforma de WC, telhado, pintura geral e instalação de rampas de acesso;
- R\$ 3.340,00 para publicação de livros de autores da cidade;
- R\$ 9.930,00 para cursos profissionalizantes ofertados na Casa da Cultura, com materiais incluídos;
- R\$ 13.370,00 para aquisição de bens permanentes de fazedores de cultura (vestuário, telas, quadros e peças artesanais) para o acervo de mini museu e exposições.

A ação visa promover a valorização do patrimônio cultural, o estímulo à produção artística local e a ampliação do acesso da população às expressões culturais por meio da estruturação, formação e difusão realizadas no espaço cultural citado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12.1213.13.392.0009.2078 - Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc)

O objetivo geral do projeto é fortalecer as ações culturais no espaço da Casa da Cultura, promovendo a formação, a preservação do patrimônio imaterial, a democratização do acesso às artes e a profissionalização de agentes culturais locais.

Taquarana/AL, 15 de julho de 2025.

  
DAVI TEOFILO DE CASTRO AMORIM

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

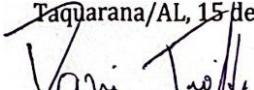
## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Declaramos, para os devidos fins, que o projeto "Fortalecimento das Ações Culturais na Casa da Cultura", a ser executado pela Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, encontra-se em plena conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e no plano de ação aprovado pelo Ministério da Cultura no âmbito da PNAB.

O projeto visa à preservação e difusão do patrimônio cultural imaterial de Taquarana, ampliando o acesso da população a linguagens artísticas e criando espaços de aprendizagem e convivência cultural. A intervenção estrutural garante a acessibilidade e a segurança do equipamento, enquanto as ações de formação e de aquisição de acervo fortalecem as capacidades técnicas de agentes culturais locais e valorizam autores e fazedores da comunidade.

Ao destinar R\$ 16.360,00 para adequação física e acessibilidade, R\$ 3.340,00 para publicação de autores locais, R\$ 9.930,00 para cursos profissionalizantes com materiais, e R\$ 13.370,00 para aquisição de bens permanentes para acervo e exposições, o projeto integra as políticas de formação, fomento e preservação cultural, impactando positivamente a economia criativa, o turismo cultural e o fortalecimento da identidade local.

Taquarana/AL, 15 de julho de 2025.

 DAVI TEÓFILO DE CASTRO AMORIM

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

